

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE MARÇO DE 2021

6.2.2. REGISTO N.º 11.319/2021 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM -
CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO
Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.319/2021, da Associação de Atletismo de
Santarém, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a remeter o
seu calendário desportivo, para a época 2020/2021, com as competições a ocorrer no Estádic
Papa Francisco e a solicitar, caso se verifique algum impedimento, que o mesmo lhe seja
comunicado com a brevidade possível
O Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, ouvido sobre o assunto, exarou no
processo uma informação, datada de 22 de fevereiro findo, a confirmar a disponibilidade do
Estádio Papa Francisco e a viabilidade em receber os eventos em causa, nos dias 21 de março
em curso e 08 e 09 de maio próximo futuro e a deixar a decisão superior a cedência das
instalações, face à situação atual da pandemia do COVID-19 e à indefinição de como irá
decorrer o levantamento do estado de emergência nacional
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE
SANTARÉM
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º
DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A
ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM, DO PAGAMENTO DAS TAXAS
DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, CONSIDERANDO
QUE AQUELA ASSOCIAÇÃO TEM COLABORADO COM O MUNICÍPIO EM
DIVERSAS INICIATIVAS
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município
de Ourém
A Chefe da Divisão,

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES** Num. de Identificação: BI106037463 Data: 2021.03.18 16:49:44+00'00'

